



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2005, e considerando o que consta do processo número 23083.007683/2004-19,

R E S O L V E: autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais, em nível de Doutorado.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente